



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ

Estado de Minas Gerais
CNPJ nº 20.920.625/0001-89

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.101, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

PUBLICADO

No quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 30/08/2022
da.

"Dispõe sobre o ponto facultativo em razão do feriado do Dia da Independência e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 94, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2022, em razão do feriado de 07 de setembro de 2022 (Dia da Independência do Brasil), nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, mantido o expediente para as atividades dos serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapiraí/MG, 30 de agosto de 2022.


Vanderlei Cassiano de Resende
Prefeito Municipal
Tapiraí - MG

Vanderlei Cassiano de Resende
Prefeito Municipal